



EDITAL CFBVO Nº 01/2023

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO OPERACIONAL

O comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ) faz saber a quem interessar que se encontram abertas as inscrições, no período 03 de março a 17 de março de 2023, inscrições para o exame de seleção para o 39º Curso de Formação de Bombeiro Voluntário Operacional, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

O curso será ministrado por instrutores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, de acordo com a especialidade de cada grupamento, auxiliando na preparação do aluno de acordo com os padrões da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC) e procedimentos operacionais do CBVJ.

LEI DO VOLUNTARIADO

A Lei 9.608/98 dispõe sobre o Serviço Voluntário, assim entendida a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

PERFIL DO VOLUNTÁRIO

O bombeiro voluntário operacional está apto a atuar em situações emergenciais como combate a incêndios, resgates, resgate técnico vertical (salvamento em altura), aquático e terrestre, além de suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Observa-se que determinadas áreas (resgate técnico vertical, busca e salvamento aquático, entre outros) dependerá de especialização aprofundada (curso específico) após a formação inicial.

O bombeiro apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe e respeitando os princípios legais.

Após ser aprovado no Curso de Formação de Bombeiro Voluntário Operacional, atuará na Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville como voluntário em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto Social, Regulamento Disciplinar e Normas Gerais de Ação da Associação.

1 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Ser maior de 18 anos;
- 1.2 Estar em dia com serviço militar (masculinos)
- 1.3 Estar em dia com a obrigação eleitoral;
- 1.4 Não possuir antecedentes criminais;
- 1.5 Residir no município de Joinville;
- 1.6 Ter concluído o Ensino Médio;





- 1.7 Em relação à altura, desejável que o homem tenha altura a partir de 1,65m e 1,60m para as mulheres;
- 1.8 Para mulheres, não estar grávida na data de início do curso.
- 1.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pelo comando da corporação, responsável pelo curso.
- 1.10 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 1.11 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.

2 VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para candidatos externos, assim distribuídas: 40 vagas com aulas preferencialmente das 8h às 17h aos domingos; 40 vagas com aulas preferencialmente das 19h às 23h às terças e quintas-feiras, conforme item 6 deste edital.
- 2.2 Serão abertas 20 (vinte) vagas adicionais por turma para socorristas e motoristas do CBVJ que desejarem fazer o Curso de Formação de Bombeiro Voluntário Operacional, sendo que as vagas serão dispostas assim: 10 (dez) vagas para turma do domingo e 10 (dez) para turma da semana.

3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 3.1 As aulas serão realizadas na Unidade Central, Unidade 07 (Nova Brasília) e no Centro de Ensino e Instrução do CBVJ ou nos locais escolhidos pelo corpo de instrução.
- 3.2 As aulas poderão sofrer alterações de localização caso as condições climáticas não estejam favoráveis à instrução. Nestes casos, haverá comunicação com antecedência.

4 CARGA HORÁRIA

- 4.1 A carga horária do curso será de 530 horas, sendo 380 horas/aula e 150 horas de estágio operacional supervisionado após a conclusão das aulas.





4.2 A carga horária compreende aulas teóricas e práticas.

5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 5.1 O período de estágio supervisionado é de 75 horas em ocorrência nos veículos de combate incêndio (na unidade pré-estabelecida) e 25 horas no veículo de salvamento.
- 5.2 As horas de plantão, como estagiários, serão anotadas em formulário específico para controle, que deverá ser apresentado junto ao relatório final de estágio.
- 5.3 São de responsabilidade do estagiário a anotação, manutenção e apresentação do formulário de controle das horas.
- 5.4 As horas não comprovadas no formulário de controle não serão contabilizadas.

6 UNIFORME E APRESENTAÇÃO PESSOAL

- 6.1 O aluno será responsável pelo uniforme exigido para realizar as aulas e estágio supervisionado. Deverá apresentar-se trajando calça padrão dos Bombeiros Voluntários de Joinville; cinto vermelho; calçado fechado na cor preta (calçado de segurança) e camiseta vermelha de manga curta e gola redonda simples com a estampa (logo) do respectivo curso, a serem disponibilizados pelo CBVJ para aquisição pelo aluno após o início das aulas.
- 6.2 O aluno deverá estar ciente que a camiseta do curso deverá ser adquirida no início do curso.
- 6.3 Voluntários ativos do CBVJ poderão trajar seu uniforme usual.
- 6.4 Homens deverão apresentar-se sempre com barba feita e cabelo curto.
- 6.5 Mulheres não poderão usar maquiagem pesada e unhas compridas. O cabelo deve estar sempre preso em coque e, se o cabelo for curto, deverá estar preso com grampos.
- 6.6 Para ambos os sexos, a cor dos cabelos deve restringir-se às cores naturais do cabelo humano, não sendo permitidos cabelos multicoloridos. Não é permitido, durante as aulas, o uso de adereços como correntes, relógios (podendo ser utilizado se for material de borracha ou similares), pulseiras, brincos, piercing, óculos de sol etc.



7 MATERIAIS

7.1 Para o módulo de RTV - Resgate Técnico Vertical (salvamento em altura), o aluno deverá providenciar os seguintes materiais antes do início do módulo;

7.1.1 Saco de dormir.

7.1.2 Lanterna de cabeça.

7.1.3 Bandana (segurar o suor, proteger os fios dos cabelos e contra o frio).

7.1.4 Camisa ou segunda pele da manga comprida (cor vermelha).

7.1.5 Alimentação para operações de campo (100 gramas de sementes de girassol, soja e amendoim natural, sem adição de sódio ou de açúcar; 100 gramas de cereais com frutas desidratadas (granola); 2 porções (*sachets*) de suplemento alimentar à base de carboidratos; 2 porções (*sachets*) de suplemento alimentar à base de proteínas; 2 porções (*sachets*) de suplemento alimentar à base de glicose; 1 envelope de sopa instantânea (kit para preparo); balas de goma; 04 potes de macarrão instantâneo Cup Noodles ou arroz liofilizado.

7.2 No módulo de GBSA - Busca e Salvamento Aquático, o aluno deverá providenciar os seguintes materiais antes do início do módulo;

7.2.1 Homens: sunga (vermelha) e short (bermuda tipo futebol na cor vermelha) e camisa (curso de formação).

7.2.2 Mulheres: maiô (vermelho), short (próximo do joelho) ou calça *leggin* (cor vermelha) e camisa (curso de formação).

7.3 No módulo de Combate a Incêndio, o aluno deverá providenciar os seguintes materiais antes do início do módulo;

7.3.1 Balaclava: confeccionado em malha de fibra de meta-aramida. Possui abas, abertura parcial, que pode ser utilizada como total, indicada para proteção da cabeça e pescoço contra riscos de chama e flash de fogo. Resistente a temperaturas de até 250 °C de aproximação.

7.3.2 Luva de raspa (proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurante).

7.3.3 Óculos proteção com lente incolor policarbonato (possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas).

7.3.4 Máscara de proteção PFF3 (respirador semifacial descartável, classe PFF3 (S), modelo dobrável com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal que facilita a vedação, elásticos de látex e presilhas plásticas. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas, fumos e radionuclídeos).

7.4 No módulo de Resgate Veicular, o aluno deverá providenciar os seguintes materiais antes do início do módulo;



- 7.4.1 Balaclava (confeccionado em malha de fibra de meta-aramida. Possui abas, abertura parcial, que pode ser utilizada como total. Para proteção da cabeça e pescoço contra riscos de chama e flash de fogo. Resistente a temperaturas de até 250°C de aproximação).
- 7.4.2 Luva de raspa (proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurante).
- 7.4.3 Óculos proteção com lente incolor policarbonato (possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas).
- 7.4.4 Máscara de proteção PFF3 (respirador semifacial descartável, classe PFF3 (S), modelo dobrável com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal que facilita a vedação, elásticos de látex e presilhas plásticas).

8 CRONOGRAMA DO CURSO E GRADE CURRICULAR

- 8.1 De 03/03/2023 a 17/03/2023 - Período de inscrições online no link <https://bit.ly/3Ycnlj3>.
- 8.2 Dia 26/03/2023 – Realização da prova teórica e teste de aptidão física (TAF).
 - 8.2.1 Das 8h às 10h30, conforme item 11.6, será realizado as provas teóricas. Após o aluno ser considerado apto na teoria, iniciará os testes de aptidão física (corrida, resistência e fobias) no mesmo dia, a partir das 10h30. Local: Campus da Univille (rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte/Joinville).
 - 8.2.2 Para se habilitar às provas de conhecimento e testes físicos, os candidatos deverão apresentar o atestado médico conforme o item 9.2 deste edital.
- 8.3 Dia 29/03/2023 - Divulgação da lista dos selecionados no site do CBVJ (www.cbvj.com.br) aba NOTÍCIAS.
- 8.4 De 03/04/2023 a 06/04/2023 – Entrevista e apresentação de documentos dos candidatos selecionados e assinatura do termo de adesão. Para tal, deverão comparecer à Unidade Central do CBVJ (rua Jaguaruna, 13 – Centro) e apresentar-se à comissão de coordenação do curso de formação, no horário das 19h às 22h).
- 8.5 Dia 15/04/2023 – Início do curso TURMA ALPHA: Aulas aos domingos, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h30; eventualmente haverá encontro em fins de semana e feriados.





8.6 Dia 18/04/2023 – Início do curso TURMA BRAVO: Aulas às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 23h; eventualmente haverá encontro em fins de semana e feriados.

8.7 Módulos do Curso

- a) Módulo 1 – Atividades operacionais;
- b) Módulo 2 – Primeiros socorros;
- c) Módulo 3 – Salvamento terrestre (resgate veicular, resgate técnico vertical e busca e salvamento aquático);
- d) Módulo 4 – Produtos perigosos;
- e) Módulo 5 – Complementar;
- f) Módulos 6, 7, e 8 – Prevenção e Combate a Incêndio, Equipamentos de Combate a Incêndio e Equipamentos de Proteção;
- g) Simulado final.

OBSERVAÇÃO: Datas e horários sujeitos a alteração conforme necessidade da corporação a fim de melhor andamento das atividades operacionais e administrativas. Nestes casos, serão comunicados com antecedência.

9 ITENS A SEREM APRESENTADOS/PORTADOS PELOS CANDIDATOS NO DIA DO TESTE TEÓRICO E FÍSICO

- 9.1 Documento oficial com foto (conforme validade legal);
- 9.2 Atestado de aptidão física emitido no máximo há 3 (três) meses (90 dias) que antecedem o teste;
- 9.3 Caneta transparente na cor preta ou azul;
- 9.4 Tênis apropriado para o teste físico;
- 9.5 Homens, short ou sunga para a natação; mulheres, maiô ou bermuda e camisa para a natação

10 EXAMES DE SELEÇÃO

- 10.1 O exame de seleção tem por finalidade detectar condições que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário, ou que, no exercício daquelas atividades, possam expor o candidato ao agravamento das referidas condições, a risco de vida pessoal ou à integridade física de terceiros.





10.2 O exame de seleção contará com os seguintes exames e testes: prova teórica, entrevista, exame de saúde (atestado médico) e teste de aptidão física (TAF).

10.3 Será eliminado, o candidato que não preencher as condições de aprovação do Edital para o exame de seleção, bem como deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer dos exames e testes de seleção.

10.4 Os exames e testes de seleção serão realizados no campus da Univille (rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte/Joinville), ou em outro local definido pela comissão.

10.5 Voluntários ativos do CBVJ, bem como os alunos da turma Aspirantes 3 do Programa Bombeiro Mirim, ficam dispensados dos testes de seleção.

10.6 Prova teórica

10.6.1 Prova com 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de língua portuguesa (interpretação de textos) e 20 questões de matemática básica.

10.6.2 A prova tem caráter eliminatório e classificatório.

10.6.3 O candidato (a) terá duas horas e trinta minutos para completar a prova.

10.6.4 O índice mínimo de acertos para que o (a) candidato (a) se classifique para prosseguir para as próximas etapas do processo seletivo é de 70%.

10.7 Entrevista

10.7.1 Será realizada mediante avaliação das características pessoais do candidato a fim de aferir a sua adequação ao modelo voluntário e a missão do CBVJ.

10.7.2 A entrevista tem caráter unicamente eliminatório.

10.8 Exame de saúde

10.8.1 O exame de saúde consistirá na apresentação, pelo candidato, de atestado médico com data recente (emitido há no máximo 90 dias antes do teste), declarando estar apto para a realização de atividades físicas.

10.8.2 O exame de saúde tem caráter unicamente eliminatório.

10.8.3 O candidato só poderá realizar o Teste de Aptidão Física após a apresentação do atestado médico referido no item 9.2





10.9 Teste de aptidão física (TAF)

10.9.1 Será constituído de uma bateria de testes de aptidão física visando avaliar as condições físicas do (a) candidato (a) para a realização da atividade bombeiril.

10.9.2 Ao candidato (a) só é permitida uma tentativa para cada teste.

10.9.3 Os testes de avaliação física serão compostos por: teste de natação de 25 metros; corrida de 200 metros rasos; teste de resistência de peso nos braços e pernas; teste de acrofobia (medo de altura); teste de claustrofobia (medo de lugares fechados) e teste de nictofobia (medo do escuro).

10.9.4 Os testes de resistência e fobias serão realizados utilizando equipamentos da corporação, sendo observados e monitorados por bombeiros. Tem por finalidade simular as condições de trabalho as quais os bombeiros voluntários serão submetidos no desempenho das suas funções, no atendimento às emergências.

10.9.5 O candidato (a) deverá ser aprovado em todos os testes para ser considerado apto.

10.10 Corrida de 200 metros rasos

10.10.1 O candidato deverá correr uma distância de 200 metros, no menor tempo possível.

10.10.2 O tempo máximo permitido para percorrer os 200 metros é de 40 segundos. O candidato que exceder este tempo, será considerado **INAPTO**.

10.10.3 O tempo registrado para efetuar o percurso será levado em conta na classificação do candidato, da seguinte maneira:

| Intervalo de tempo | Pontuação |
|--------------------|-----------|
| Acima de 40s | Inapto |
| 39s a 40s | 1 |
| 38s a 39s | 2 |
| 36s a 38s | 3 |
| 34s a 36s | 4 |
| 32s a 34s | 5 |





| | |
|---------------|---|
| Abaixo de 32s | 6 |
|---------------|---|

10.11 Teste de natação

10.11.1 O (a) candidato (a) deverá nadar, em piscina, 25 metros.

10.11.2 O tempo limite para a conclusão do teste é de 2 minutos.

10.11.3 É permitida a execução do teste empregando qualquer estilo de natação (*crawl*, peito, costas, borboleta).

10.11.4 O candidato irá entrar na piscina e ficará em pé no aguardo da ordem do avaliador para iniciar a prova.

10.11.5 Será considerado INAPTO o candidato que tocar com os pés o fundo da piscina ou apoiar-se nas raia, durante o percurso da natação de 25 metros.

10.11.6 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar etc.).

10.11.7 Se exceder o tempo limite, o candidato será considerado INAPTO;

10.11.8 Não será considerado o “nado cachorrinho” como estilo de natação.

10.12 Teste de resistência de peso e fobias

10.12.1 O teste de resistência de peso nos braços e pernas consiste em carregar, em cada braço, um peso de 15k, equivalente a uma ferramenta hidráulica de resgate, e subir e descer 10 degraus de escada estrutural.

10.12.2 O teste de acrofobia (medo de altura) consiste em subir 15 metros de altura, através de escada ou similar, posicionada entre 60° e 75° de inclinação vertical.

10.12.3 Os testes de claustrofobia (medo de lugares fechados) e nictofobia (medo do escuro) consistem em utilizar uma máscara facial panorâmica de proteção respiratória, vendada, em um cômodo escuro e fechado, por pelo menos 1 minuto.

10.12.4 Os testes de resistência de peso e fobias tem caráter unicamente eliminatório.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos (as), por meio da somatória dos pontos obtidos na prova teórica com os pontos obtidos nos testes do TAF. Em caso de empate





na nota final dos (as) candidatos(as), os critérios para desempate serão os seguintes, na ordem em que se encontram:

- 11.1.1 Maior nota no teste teórico;
- 11.1.2 Maior quantidade de pontos obtida na prova de corrida;
- 11.1.3 Menor idade;
- 11.1.4 Maior escolaridade;
- 11.1.5 Tempo de serviço na corporação.

12 MATRÍCULA NO CURSO

- 12.1 Os candidatos aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso, devendo comparecer apenas para entrega de documentos e assinatura do termo de adesão, conforme cronograma.
- 12.2 O candidato que por qualquer motivo não comparecer para entrega dos documentos e assinatura do termo de adesão, conforme prazo estipulado no cronograma terá sua matrícula cancelada.
- 12.3 O candidato que, por qualquer motivo não comparecer a qualquer uma das 5 (cinco) primeiras aulas, terá sua matrícula cancelada.

13 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 13.1 Uma foto 3X4 recentes;
- 13.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- 13.3 Cópia do CPF;
- 13.4 Cópia Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório);
- 13.5 Comprovante de residência no município de Joinville;
- 13.6 Cópia Título de Eleitor;
- 13.7 Cópia comprovante de votação na última eleição;
- 13.8 Cópia certificado de conclusão do ensino médio, curso técnico, ou diploma de graduação superior;
- 13.9 Cópia Carta Patente ou Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categorias, ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (no verso deverá constar a situação no Serviço Obrigatório Militar);
- 13.10 Declaração de vacinação que ateste a vacinação em dia;





13.11 Certidão negativa de antecedentes criminais das justiças estadual, federal, Polícia Civil e Polícia Federal;

13.12 Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH;

13.13 Caso o candidato esteja servindo nas Forças Armadas, deverá apresentar permissão escrita de seu comandante para inscrição.

14 FALTAS

14.1 Estará automaticamente desligado do curso o (a) aluno (a) que não obtiver a frequência mínima de 75% por módulo. Atraso e saída antecipada são computados como falta na aula.

15 JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

15.1 Serão consideradas faltas justificadas as que o aluno apresentar atestado médico ou atestado de óbito de familiar.

16 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

16.1 Para ser aprovado, em cada módulo o aluno deverá atingir uma média mínima de sete (7,0) pontos, sendo que os métodos de avaliação serão apresentados pelo instrutor do respectivo módulo. O participante que reprovar em algum dos módulos estará automaticamente desligado do curso.

17 REGRAS DURANTE O CURSO

17.1 Somente será permitido ao aluno fumar durante os intervalos de aula, sob nenhuma hipótese será permitido a ausência de sala para esse fim;

17.2 Não é permitido ao aluno mascar balas e chiclete durante as aulas;

17.3 Uso de aparelhos eletrônicos (celular) deverá ser feito apenas para fins de ensino quando autorizado pelo instrutor do módulo;

17.4 Não será permitida a saída do local de instrução sem autorização do instrutor;

17.5 Não será tolerado o uso de palavras de baixo calão (palavrões) durante o curso;

17.6 Deverão ser utilizados apenas locais próprios para sentar durante as oficinas. Está vetado utilizar hidrantes, escadas, viaturas ou qualquer outro local impróprio para este fim;





- 17.7** Não será permitido ao aluno que fotografe, filme ou grave qualquer treinamento sem a autorização formal e prévia do instrutor;
- 17.8** Desrespeitar membros do comando, companheiros de curso e demais bombeiros implicará nas sanções cabíveis conforme edital, regulamento e normas.

Para quaisquer pontos não abordados no presente edital, ou em caso de dúvidas, serão aplicadas as normativas do Corpo de Bombeiro Voluntário de Joinville e a análise da banca de seleção.

Joinville, 03 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ANTONIO KELM', is written over the printed name and title.

CARLOS ANTONIO KELM
Comandante

